Valide aqui este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0030151-05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JAR7-SY3JA-KRTNH-Q9ZTJ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 30.151 DATA 29-06-83 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 12 da Quadra 0.8.1 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana destá Capital, possuindo uma área total de 120,00 com os seguintes limites e confrontações: frente medindo 6,00 para V0 7, fundo medindo 6,00m com o lote 06, lado esquerdo medindo20,00m cóm o lote 13 lado direito medindo 20,00m com o lote 11, tendo a forma retangular x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.

Valide aqui este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0030151-05

AV.04-30.151-de acôrdo com a carta de adjudicação passada em data de 01 de outubro de 1.985, pelo Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, Heitor de Araújo Souza, ficam canceladas a hipoteca e a cédula hipotecária que gravam o imóvel Objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de outubro de 1.985- A Oficial Yolanda Nascimento Magalhães

R.05- 30.151- de acôrdo com a carta de adjudicação passada em data de 01 de outubro de 1.985, pelo Escrivão Antonio Carlos Gomes da Costa e subscrita pelo Dr. Heitor de Araújo ouza, O imóvel Objeto da presente matrícula foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, CGC. 15.197.405/0001-77, em pagamento do/ crédito no valor de Cr$14.905.280,00, na execução Hipotecária movida contra a Senhora SÔNIA MARIA VIEIRA DA SILVA. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de / outubro de 1.985- A Oficial Yolanda Nascimento Magalhães

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **30151**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador,28 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Numero do Protocolo: 530.130
DAJE: 180857 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: faee.eff3.40c5.c526.b5f0.2aca.7b98.d3fb.f583.2629

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JAR7-SY3JA-KRTNH-Q9ZTJ

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

530.130

28/06/2024 10:05:57 ejcg

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB712322-7
TMPSR2S7AL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade